



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 971/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Marcos Luidson de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

a) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

I – Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Elisabete Costa de Souza
- **Suplente:** Gilvane Mendes Galindo

II – Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Alex Ferreira de Menezes
- **Suplente:** Bruna Milanne Souza Silva

III – Secretaria de Inclusão Social e Cidadania:

- **Titular:** Juliana Cibele Ventura Monteiro
- **Suplente:** Taciana Martins de Melo

b) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I. ENTIDADE DE USUÁRIOS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CÁRTAS DIOCESANA DE PESQUEIRA

- **Titular:** Magna Pollyana da Silva Barbosa
- **Suplente:** Maria Rosanny Gabrielle da Silva Barreto

II. ENTIDADE DE DEFESA DOS TRABALHADORES VINCULADOS AOS IDOSOS
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PESQUEIRA

- **Titular:** Marileyde Antony Valença
- **Suplente:** Bàrbara Valença Maciel

III. ENTIDADE DE INSTITUIÇÃO ASILAR:

- **Titular:** Jeane Lima de Oliveira
- **Suplente:** Valessa Batinga Alves Pereira

Art. 2º O mandato dos(as) conselheiros(as) nomeados(as) será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira.
16 de setembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
Marcos Luidson de Araujo
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Marcos Luidson de Araújo
Prefeito do Município de Pesqueira

CNPJ 10.264.406-0001-35
Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE
Fone: 87 3835-8706